PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

"Institui a "Comenda Amigos do esporte" aos profissionais que prestam e aos que deram contribuição ao esporte amador e profissional de Natal".

A Câmara Municipal da cidade do Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a comenda "Amigos do Esporte" a ser concedida aos profissionais que prestam e aos que já deram contribuição ao esporte amador e profissional de Natal/RN.

Art. 2º - A comenda referida nesta Resolução será entregue pela Câmara Municipal de Natal/RN em sessão solene a ser realizada no mês de maio de cada ano.

Art. 3º - O Parlamentar proponente da sessão solene poderá indicar até três personalidades para o recebimento da honraria, sendo facultado aos demais parlamentares a indicação de um homenageado, acompanhada do currículo, contendo a exposição de motivos que justifiquem a homenagem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 05 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal a comenda **“Amigos do Esporte"** a ser concedida aos profissionais que derem e aos que já deram contribuição ao esporte amador e profissional de Natal.

A comenda denominada "Amigos do Esporte” foi pensada para aqueles que através do esporte, de todas as modalidades, venham a revelar talentos. A motivação do presente Projeto de Resolução é acreditarmos que o esporte salva e gera felicidade!

O presente Projeto de Resolução tem como escopo homenagear os profissionais que dão e deram contribuição ao esporte amador e profissional de Natal, em sessão solene no mês de maio de cada ano.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Natal/RN, 05 de dezembro de 2021.



Ver. Margarete Régia – PROS